

SUPE 043 HRAC 24/06/2016 - Portaria

PORTARIA 043/2016 - SUPE

Dispõe sobre substituição da Portaria SUPE 017/2015, a qual trata da Composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.

A Profª Drª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC/USP e respondendo pelo expediente do HRAC/USP, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução USP 5940 de 26 de Julho de 2011, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designar os seguintes profissionais para a composição da Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC/USP:

Membros Titulares:

- Profª Drª. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida
- Profª. Drª. Ana Paula Fukushiro
- Profª. Drª. Kátia Flores Genaro
- Profª. Drª. Simone Soares
- Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedu
- Profª. Drª. Wanderléia Quinhoneiro Blasca

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Eduardo Sanches Gonçalves
- Profª Drª. Ivy Kiemle Trindade Suedam
- Profª. Drª. Jeniffer de Cássia Rillo Dutka
- Profª. Drª. Maria de Lourdes Merighi Tabaquim
- Profª. Drª. Thais Marchini de Oliveira Valarelli
- Profª. Drª. Daniela Gamba Garib Carreira

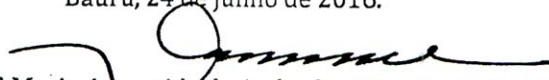
Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Profª Drª Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, substituída em suas ausências pela Profª Drª Kátia Flores Genaro, durante o período de 2 (dois) anos, entre 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2017.

Artigo 3º - O mandato da comissão é de 3 (três) anos, compreendendo o período de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2019.

Artigo 4º - As atribuições da Comissão de Cultura e Extensão estão descritas no Regulamento Interno da Comissão de Cultura e Extensão do HRAC-USP

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de junho de 2016.


Profª Drª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Presidente do Conselho Deliberativo
Respondendo pelo HRAC/USP